



## PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 12 / abril / 2017 **DECRETO Nº 091/2017**

João H. Salvo

**Efetua a contratação que enumera  
e contém outras disposições**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei n.º 118/1995,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, podendo ser prorrogado, fica contratada a Sr. **YOAN LOYARTE LORENZO** (Cubano, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.139.871-76, portadora do RG CIE V991710-6), para o cargo de **Médico**.

**Parágrafo Único** – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroage a 07 de abril de 2017.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 12 de Abril de 2017.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

  
**LUÍZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal